

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	<b>N.</b> 394 RO de 7 de agosto de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.63/2025	
Referência:	Processo nº P2025/035446-7	
Interessado:	Crea-MS	

- EMENTA: Dispõe sobre a Prestação de Contas de junho do exercício de 2025.
- DECISÃO: A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-Crea-MS, após a apresentação pela Gerente Administrativa Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de junho do exercício de 2025, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e, Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, Considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posterior envio ao Plenário do Crea-MS. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 7 de agosto de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello Presidente



Incluído no processo n. P2025/035446-7 por VANESSA BRITO BARBOSA em 07/08/2025 às 13:48:19



Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **07/08/2025**, às **14:48**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4°, III, do <u>DECRETO Nº 10.543</u>, <u>DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020</u>

